



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

LEI Nº 2.137, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Considera de Utilidade Pública o
Putardos Moto Clube.**

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública O **PUTARDOS MOTO CLUBE**, CNPJ nº 21.284.147/0001-20, em reconhecimento ao muito que vem realizando em prol da promoção, preservação, divulgação e eventos da Cultura do Motociclismo no Município de Miracema.

Art. 2º. O Poder Executivo tomará as devidas providencias para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Vereador Sérgio Adrian de Souza

Autor da Lei